Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
Jornal "Gazeta do Iguaçu"
nº: 1.242
de: 15/01/93
Pag: 19

RESOLUÇÃO Nº 01/93

EMENTA: Cria cargos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal, 21 (vinte e um) cargos de Assistente de Vereança, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Os ocupantes dos cargos criados por esta Resolução, prestarão serviços exclusivos a cada Vereador, em atividades externas.

§ 1º - Ato da Mesa Diretora disporá sobre os procedimentos pertinentes ao provimento e atividades dos cargos ora criados.

§ 2º - A nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Assistente de Vereança, dar-se-á através de Portaria da Presidência, mediante indicação do Vereador assistido.

Artigo 3º - A remuneração do cargo de Assistente de Vereança será o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor percebido pela referência PL-4.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / 01 / 1993
Núria Marodin Cordeiro
SUBCOORDENADORA DE APOIO LEGISLATIVO

Digitalizado com CamScanner

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 08 de janeiro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

a) **EDIVAL ANTONIO RIBEIRO**
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / 01 / 1993
Núrta Marodin Cordeiro
SUBCOORDENADORA DE APOIO
LEGISLATIVO

Digitalizado com CamScanner